



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

N.º 1072/2019

Data 30 / 08 / 2019

08h45min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 001/CEADF/2019

De 30/08/2019

A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Exercício de 2019, nomeada através da Portaria nº 057/2019 de 06/08/2019, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos do inciso IX do artigo 10 da Portaria nº 029/2012 de 01/03/2012, **DIVULGAR** o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Comodoro/MT, referente ao **1º Semestre de 2019, período de 10/12/2018 a 30/06/2019**, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MÉDIA	CON-CEITO	RESULTADO
ARIANE STEICA RODRIGUES PERES	Procuradora Jurídica Legislativa	99,00%	A	Aprovada
ELISSON SANCHES DE LIMA	Contador	96,50%	A	Aprovado
MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO	Técnico em Informática	94,00%	A	Aprovado
JOSIANE GONÇALVES MENDES	Agente Legislativo de Copa e Limpeza	95,00%	A	Aprovada

Art. 2º. Caberá recurso quanto ao resultado da Avaliação de Desempenho Funcional constante na Tabela do artigo anterior, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, conforme estabelece o art. 13 da Portaria nº 029/2012 de 01/03/2012.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


Aline Queiroz dos Santos Rios
Membro da Comissão
Portaria nº 057/2019 de 06/08/19


Evelyn de Brito Almeida
Chefe Imediata/Membro da Comissão
Portaria nº 057/2019 de 06/08/19

Registre-se e Publique-se:


Ivanir Mendes Rodrigues
Membro da Comissão
Portaria nº 057/2019 de 06/08/19


Rosa Adriana Dourado Freitas
Membro da Comissão
Portaria nº 057/2019 de 06/08/19